

INDICAÇÃO

129/2013

O Vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, como também a Secretária de Educação, senhora **MARILZA DE ALMEIDA** as providências necessárias, no sentido de realizar estudos visando prolongar o horário de saída dos alunos das EMPI (Creches), com o objetivo de facilitar uma maior conciliação entre a vida profissional e familiar.

Justificativa:

As creches públicas são grandes instrumentos sociais, que tem como objetivo educar as crianças no período em que os pais trabalham.

Entretando, é sabido que o horário de saída das creches não conciliam com o horário de saída da maioria dos pais do trabalho, o que dificulta o acompanhamento do adulto responsável das crianças. Muitas vezes os pais mesmo sem condições são obrigados a pagar alguém para buscar seus filhos na creche, logo sentem necessidade de contar com um serviço público mais aprimorado, para que a cidade consiga primar pela excelência no atendimento.

Este propositor, na qualidade de legítimo representante da população da nossa querida Estância Turística de Santa Fé do Sul, leva a grande reivindicação dos pais até a Autoridade responsável.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de abril de 2013


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
VEREADOR DO PT

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
19 ABR. 2013
PROT. Nº 208
PROTOCOLO